



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Apresentação: 11/03/2026 18:09:47.090 - Mesa

RIC n.491/2026

Solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre alocação de prioridades operacionais para a Força Aérea Brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério da Defesa as seguintes informações sobre as prioridades operacionais adotadas para o emprego dos meios aéreos da Força Aérea Brasileira”.

Em razão da relevância do tema, totalmente associado à problemática da correta alocação dos recursos destinados à Defesa Nacional, solicito que Vossa Excelência responda, ponto a ponto, aos seguintes questionamentos:

1. O Decreto nº 10.267, de 5 de março de 2020, disciplinou o transporte aéreo de autoridades em aeronaves do Comando da Aeronáutica e inovou ao estabelecer requisitos estritos para esse tipo de apoio, autorizando o transporte apenas em situações bem específicas, tais como como questões de segurança institucional, saúde, deslocamentos a serviço, bem como proibiu a locomoção para retorno a residências. Não obstante, são frequentes matérias veiculadas pela mídia sobre o uso dessa facilidade para propósitos totalmente diversos

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267485690800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança



* C D 2 6 7 4 8 5 6 9 0 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

do interesse público. Em face disso, pergunta-se como é feita a análise para autorização destas missões e para a alocação do tipo de aeronave a prestar o apoio? Justificar em critérios técnicos.

2. O Decreto supracitado elenca as autoridades elegíveis para esse tipo de apoio: Vice-Presidente da República, Presidentes do Senado, Câmara e STF e Ministros de Estado. Contudo, também são abundantes notícias na mídia que Ministros do STF, que não o Presidente da Corte, fazem uso desse tipo de apoio. Qual o enquadramento legal para justificar a autorização de transporte para autoridades não previstas no Decreto regulador?
3. Nas notícias aludidas, também existem menções que o transporte seja estendido a familiares das autoridades apoiadas. Tal fato é precedente? Caso afirmativo, quais critérios de excepcionalidade e interesse público são adotados para autorizar o transporte de familiares de autoridades em aeronaves da FAB?
4. O Tribunal de Contas da União (TCU), recentemente, autorizou o sigilo temporário da lista de passageiros em casos que envolvam a segurança de altas autoridades, com base na Lei de Acesso à Informação¹. Como é feita a avaliação da pertinência de atribuir sigilo para situações de “segurança institucional” nesses casos?
5. Quantas horas de voo foram dedicadas exclusivamente ao transporte de autoridades (Ministros de Estado, Chefes de Poder, Ministros do STF e seus familiares) nos anos de 2024 e 2025?
6. Qual o custo operacional total (combustível, manutenção e tripulação) desses deslocamentos no período acima mencionado?
7. Existe ressarcimento dos custos desses apoios? Caso afirmativo, como se dá esse reembolso? Os recursos para o ressarcimento provêm do órgão ao qual pertence a autoridade apoiada, se ela pertencer a outro Poder?

1 Matéria do site Poder 360 em https://www.youtube.com/watch?v=_4du4Vldpsc&t=5s.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

8. Qual o número de horas de voo atualmente alocadas ao Grupo de Transporte Especial (GTE), responsável pelo transporte de autoridades?
9. Qual o número de horas de voo alocadas aos demais Esquadrões operacionais da FAB, das aviações de caça, patrulha, transporte e asas rotativas? Detalhe esse quantitativo por Esquadrão.
10. Considerando as declarações frequentes de autoridades da Defesa, incluindo o próprio Ministro, sobre o atraso no cronograma do caça F-39 Gripen por falta de recursos, qual o impacto financeiro exato gerado por esse atraso no contrato original?
11. Existe um plano de contingenciamento que priorize a manutenção da frota estratégica (Gripen, KC-390) em relação à frota de transporte de autoridades? Caso afirmativo, apresentá-lo.
12. Também têm sido frequentes matérias noticiadas por diversos veículos de mídia abordando o elevado e crescente índice de demissão de oficiais aviadores da FAB, alguns deles com grande experiência, incluindo pilotos que já serviram na “Esquadrilha da Fumaça”. Somente em 2025, 59 oficiais teriam se demitido². Qual o índice de evasão (pedidos de reserva ou desligamento) de pilotos de caça e oficiais especialistas nos últimos 24 meses?
13. Qual o valor estimado investido pelo Estado brasileiro na formação técnica de cada oficial que solicitou desligamento prematuro no último biênio?
14. Considerando a componente motivacional que costuma influenciar decisões de deixar uma determinada carreira, como o MD e a FAB avaliam a relação entre as evasões e a baixa disponibilidade de horas de voo?

2 <https://aerajota.com.br/evasao-de-pilotos-militares-fab-59-baixas-2025/>.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

15. A priorização ao transporte de autoridades, no entendimento do MD e da FAB, poderia constituir fator de desmotivação para o pessoal e, portanto, contribuindo para o alto índice de evasão?

JUSTIFICAÇÃO

Num momento em que o mundo experimenta novos conflitos decorrentes de um quadro de agravamento das tensões geopolíticas, com reflexo em todo o Globo, o debate mundial sobre gastos com Defesa que se intensificou passou a reverberar também no Brasil. A recente intervenção militar dos Estados Unidos da América (EUA) na Venezuela, próxima às nossas fronteiras, fato inédito a longo tempo, vem despertando maior atenção da sociedade quanto a um maior cuidado com as capacidades militares da Nação e uma maior alocação orçamentária às Forças Armadas, visto ser entendimento geral que temos vulnerabilidades nessa área³. Muito se fala, especialmente por representantes do Ministério da Defesa e das Forças Armadas sobre a imprevisibilidade orçamentária, como justificativa para pleitear uma destinação padronizada de 2% do PIB para a Defesa. Enquanto entendemos que é, de fato, necessário um maior aporte orçamentário ao nosso aparato militar, também é de fundamental importância aprimorar os mecanismos de Governança e Gestão de Defesa para possibilitar uma maior eficiência na alocação desses recursos.

Nesse sentido, causa profunda apreensão o teor de recentes notícias indicando que a FAB tem priorizado o transporte de autoridades em detrimento de suas atividades finalísticas. Os questionamentos deste Requerimento revestem-se de inequívoca relevância diante do paradoxo observado: enquanto se pleiteiam vultosos aportes orçamentários para a Defesa Nacional, sob a justificativa de que a

³<https://www.poder360.com.br/poder-pesquisas/apos-venezuela-58-dizem-temer-algo-parecido-no-brasil-diz-quaest/>.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

escassez de recursos compromete o adestramento e a operacionalidade, a prática cotidiana sugere uma inversão de prioridades. O próprio Ministro da Defesa, José Múcio, em entrevista ao programa Roda Viva em 10 de fevereiro de 2025, ratificou essa carência ao declarar que o cronograma de projetos estratégicos, como o do caça Gripen, sofre atrasos por limitações financeiras⁴. Ora, se a disponibilidade de meios da FAB é consumida por voos de transporte de autoridades e seus familiares, torna-se desarrazoada a retórica da falta de recursos. Tal cenário configura, em tese, um flagrante desvio de finalidade em relação à atribuição precípua e intransferível das Forças Armadas: a Defesa da Pátria.

Para além do dano ético, essa anomalia institucional provoca a evasão deliberada de pessoal altamente qualificado. Militares de elite, exaustos pelo desvio de foco e pela desvalorização profissional, abandonam a carreira precocemente. O resultado é um prejuízo inestimável: o esgotamento da memória operacional da Força e o absoluto desperdício de milhões de reais dos contribuintes investidos na formação de quadros que o Estado, por sua própria má gestão, é incapaz de reter.

A Defesa Nacional, embora pautada por necessidades estratégicas singulares, não goza de imunidade aos princípios da administração pública. O zelo pelo gasto público é um dever obrigatório e inegociável. Portanto, antes de se exigir sacrifícios maiores do erário, é fundamental garantir que a alocação dos recursos atuais seja pautada pela eficiência operacional, e não pelo desperdício em atividades acessórias ou privilégios administrativos que em nada contribuem para a soberania do país.

Nesse sentido, submetemos o presente Requerimento com o objetivo precípua de subsidiar a formação de um juízo técnico e detalhado no âmbito do Parlamento. É imperativo que o debate sobre a condução da Política Nacional de Defesa transcenda a mera reivindicação orçamentária e enfrente, com transparência, a definição de prioridades estratégicas reais. Buscamos, com estes

⁴ Na ocasião, o Ministro afirmou que "...um Gripen custa US\$ 100 milhões. Por que era pra ter 11 e só tem 6? Porque faltou dinheiro".





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

questionamentos, formular soluções concretas que assegurem a eficácia na aplicação do gasto público, garantindo que cada centavo investido reverta efetivamente em dissuasão e segurança para a sociedade brasileira. A Defesa da Pátria contra ameaças externas exige profissionalismo e gestão rigorosa, não admitindo que recursos escassos sejam drenados por distorções administrativas ou interesses alheios à missão constitucional das Forças Armadas.

Sala das Sessões, em de março de 2026.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267485690800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança

